**ATA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**43ª LEGISLATURA**

**DIA 14 DE JULHO DE 2022.**

**PRESIDENTE- SARGENTO BYRON ESTRELAS DO MAR**

**1º SECRETÁRIO- JOAQUIM DA JANELINHA**

**2º SECRETÁRIO-JOAQUIM DA JANELINHA**

Sob a proteção de Deus e em nome do povo aracajuano, às nove horas e quatorze minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Vereadores: Emília Corrêa(Patriota), Linda Brasil(PSOL), Joaquim da Janelinha(PROS), Professora Ângela Melo(PT), José Ailton Nascimento(Paquito de Todos),(SOLIDARIEDADE), e Sargento Byron Estrelas do Mar(REPUBLICANOS). No decorrer da Sessão foi registrada a presença dos Vereadores: Adeilson Soares dos Santos (Binho) *(PMN), Breno Garibalde (UNIÃO BRASIL),* *Cícero do Santa Maria (PODEMOS),* Doutor Manuel Marcos (PSD), *Eduardo Lima* (REPUBLICANOS), Isac(PDT), Fábio Meireles (PSC), Pastor Diego (PP), Professor Bittencourt (PDT), Ricardo Vasconcelos (REDE), Sávio Neto de Vardo da Lotérica (PSC), Sheyla Galba (CIDADANIA),(dezoito) e ausentes os Vereadores: Anderson de Tuca(PDT), Josenito Vitale de Jesus(Nitinho),(PSD), Fabiano Oliveira(PP),Ricardo Marques,(Cidadania), Alexsandro da Conceição(PSD) (Soneca), e Vinicius Porto(PDT)(seis), todos com justificativas. Lida a Ata da quinquagésima oitava Sessão Ordinária que foi aprovada sem restrições.

EXPEDIENTE

 Constam do Expediente Projeto de Lei número 171/2021 de autoria do Vereador Josentito Vitale de Jesus(NITINHO),(PSD) dá nova Redação à Ementa e ao artigo 1º da Lei 1.237/1986 que denomina Praça “Rubens Paiva,” o logradouro Público localizado no Bairro Ponto Novo, limitado pelas Ruas A, B e E, Nestor Sampaio. Projeto de Lei número 172/2021 de autoria do Vereador Josenito Vitale de Jesus(Nitinho), dá Nova Redação à Ementa e ao Artigo 1º da Lei 3.495/2007, que denomina Rua Capitão Antônio de Aquino a atual Rua G, no Parque Nossa Senhora de Fátima no Bairro Ponto Novo, Projeto de Lei número 173/2022 de autoria do Vereador Josenito Vitale de Jesus(Nitinho), da Nova Redação à Emennta e ao Artigo 1º Lei 2.675/1998 que denomina Rua Carlos da Silva, a atual Rua C, no Bairro Suiça. Projeto de Decreto Legislativo número 41/2022 de autoria do Vereador Eduardo Lima concede Título de Cidadão Aracajuano a Leonardo Fria da Rocha. Requerimentos números: 362/2022 de autoria do Veredor Joaquim da Janelinha, 363/2022 de autoria do Vereador Sargento Byron Estrelas do Mar, 364 a 375 e 377,378/2022 todos de autoria da Vereadora Sheyla Galba. Moção número 123/2022 de autoria da Vereadora Sheyla Galba. Indicações números: 2115/2022 de autoria do Vereador Fábio Meireles, 2116 a 2125/2022 de autoria do Vereador Doutor Manuel Marcos, 2126 a 2130/2022 de autoria do Vereador Eduardo Lima, 2131/2022 de autoria do Vereador Fábio Meireles, 2132 e 2133/2022 de autoria do Vereador Eduardo Lima, 2134 a 2136/2022 de autoria do Vereador Joaquim da Janelinha, 2137 a 2148/2022 de autoria do Vereador Isac, 2149 a 2155 de autoria da Vereadora Linda Brasil, 2156/2022 de autoria do Vereador Fábio Meireles, 2157 a 2165/2022 de autoria do Vereador Cícero do Santa Maria, 2166 a 2174/2022 de autoria do Vereador Breno Garibalde, 2175 a 2217/2022 de autoria da Vereadora Sheyla Galba, 2218 a 2220/2022 de autoria do Vereador Anderson de Tuca 2221 a 225/2022 de autoria do Vereador Ricardo Marques, 2226 a 2265/2022 de autoria do Vereador Fábio Meireles. Inscritos no Pequeno Expediente, usou da palavra a Vereadora **Sheyla Galba** dizendo que a Senhora Noélia, cheia de problemas de saúde, acamada que sempre recebeu fraldas descartáveis na Unidade Maria do Céu, a nora dela foi buscar as fraldas e teve a negação por parte da Secretaria da Saúde. Onde consta na negação que existe uma Portaria 209/201, onde diz que os usuários que estão acamaddos ou sofrem doenças crônicas e têm direito a fraldas. Dona Noélia está acamada e tem uma série de doenças, usa cinco fraldas, diariamente, e foi imposibilitada de receber fraldas. E não fica por ai, um rapaz foi atendido na UPA do Augusto Franco, passaram um receita para ele ir à Farmácia do Posto, mas sábado domingo e feriado é fechada. Na segunda-feira esse rapaz, ao chegar à farmácia do Posto de Saúde não tinha os medicamentos como dipirona sódica e amoxicilina, ele teve que se virar para comprar esses remédios. Concluiu, deixando registrado que a Saúde Pública de Aracaju não é do jeito que é mostrado na propganda nem do jeito que a Secretária da Saúde apresentou neste Poder.  **Eduardo Lima** disse que, quando falamos de sistema de garantia de direitos à criança e adolescentes, falamos de pessoas que não têm como se defender. O Conselheiro Tutelar é um guardião do Eca, um guardião do sistema de direito que a Lei Federal tráz. Quando as famílias procuram o Conselho Tutelar é para buscar ajuda e quando tem um guardião do Eca qualificado um um resultado bem eficiente. Concluiu, dizendo que o Conselheiro Tutelar não é um agente político por isso eles precisam saber manusear o Eca e destacou o Projeto de Lei número 163/2022 que acrescenta os incisos VI E VII ao Artigoi 8º da Lei 4.644 de vinte e dois de maio de dois mil e quinze que qualifica os Conselheiros Tutelares por meio de uma prova. **Emilia Corrêa** disse que este mês será votado o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e que vai apresentar emendas m que algumas são direcionadas às mulheres. O momento exige essa atenção especial, considerando tantas notícias de violências, envolvendo as mulheres e tem afetado a saúde mental delas. Leu dados que trinta por cento das mulheres já foram ameaçadas de morte pelo próprio parceiro e se não bastasse isso, uma em cada seis mulheres já sofreram tentativa de feminicídio. É assustador, diante dessas circunstâncias, e é impossível não ficar abalada emocionalmente espera que os colegas vereadores aprovem essa emenda. Concluiu, fazendo uma saudação aos Conselheiros Tutelares que vieram a esta Casa par discutir alguns pontos com os vereadore sobres o Projeto de Lei de autoria do Vereador Eduardo Lima por eles não estarem concordando. **Paquito** **de** **Todos** disse, inicialmente, que o assunto sobre criança e adolescente é muito importante. Na sequência, destacou dados do portal da transparência do Registro Civil ao apresentar queda da natalidade, há pelo menos seis anos e teve esse movimento intensificado durante a pandemia da Covid-19. Segue em declínio em dois mil e vinte e dois. Em março deste ano duzentas e trinta e três mil pessoas nasceram no País e, no mesmo mês em dois mil e vinte e um, nasceram duzentos e quarenta mil pessoas, uma redução de cinco por cento e a coisa mesmo aconteceu em fevereiro com cento e noventa e quatro mil nascimentos. Neste ano duzentas e seis mil pessoas, em dois mil e vinte e um e, em janeiro, com duzentas e vinte mil pessoas, no ano passado duzentos e dezessete mil pessoas. Concluiu, dizendo que a queda da natalidade é muito importante e fez um apelo aos governantes que realize campanhas em emissoras de rádio, tv e nas redes sociais orientando sobre a questão do nasciemnto de crianças porque temos que ter responsabilidade ao trazer uma criança ao mundo para que elas possam ter vidas dignas, educação satisfatória e saúde de qualidade. Pela Ordem, a Vereadora Linda Brasil sugeriu que a Sessão seja suspensa para ocorrer uma reunião com os Conselheiros Tutelares, e os Vereadores para debaterem o Projeto de Lei de autoria do Vereador Eduardo Lima. Pela Ordem, o Vereador Pastor Diego concordou com a suspensão da Sessão para dialogar com os Conselheiros Tutelares. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em votação a solicitação da Vereadora Linda Brasil que foi aprovada e disse que a Sessão será suspensa por quinze minutos, após a fala do Vereador Pastor Diego, resguardando a fala do Grande Expediente, na próxima Sessão, seguindo a ordem de falação.  **Pastor Diego,** ocupouaTribuna**,** voltando **a** falar da situação do bebê Liz, lembrando que o prazo de setenta e duas horas que a Justiça determinou à Plamed está chegando ao final e, até o momento, a Plamed não cumpriu a determinação judicial. É importante relatar que vários Tribunais de Justiça falam que o Rol Taxativo se aplica naquilo que é básico, mas todas as vezes que houver uma situação de grande complexidade não se aplica o Rol Taxativo. Nosso clamor nesta manhã é que a Plamed cumpra a decisão judicial e que Liz tenha direito a fazer o tratamento que precisa. Em outro assunto, comunicou que, às dezesseis horas de hoje se reunirar com o Reitor do Hospital Universitário para tratar da questão do citado hospital com a Prefeitura, cujo contrato não está sendo cumprido e está havendo uma enorme fila à espera de cirurgia. Repúdiou em seguida, o pronunciamento da cantora Anita ao dizer que vai apoiar o ex-Presidente Lula e pede para ele liberar drogas. Um pronunciamento infeliz, porque só sabe o que as drogas causam quem tem um familiar dependente de drogas. Concluiu, comunicando ao Presidente que, na próxima semana, irá se ausentar deste Poder, por três dias, para participar de uma Convenção de Pastores Nacional. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação a proposta da Vereadora Linda Brasil de suspender a Sessão que foi aprovada. Reberta a Sessão, o Senhor Presidente disse que a os vereadores que não falaram no Grande Expediente de hoje, vão falar na proxima terça-feira sem nenhum prejuízo e na mesma ordem de falação. Pela Ordem o Vereador Eduardo Lima solicitou o adiamento por 15 dias do Projeto de Lei número 163/2022, após reunião relaizada com os Conselheiros Tutelares. Passou- à

ORDEM DO DIA

Presentes à fase de deliberação das matérias os Senhores Vereadores: Adeilson Soares dos Santos (Binho) *(PMN), Breno Garibalde (UNIÃO BRASIL),* *Cícero do Santa Maria (PODE),* Doutor Manuel Marcos (PSD), *Eduardo Lima* (REPUBLICANOS), Emília Corrêa (PATRIOTA), Fábio Meireles (PSC), Isac (PDT), Joaquim da Janelinha (PROS), Linda Brasil (PSOL), José Ailton Nascimento (Paquito de Todos), (SOLIDARIEDADE), Pastor Diego (PP), Professora Ângela Melo (PT), Professor Bittencourt (PDT), Ricardo Vasconcelos (REDE), Sávio Neto de Vardo da Lotérica (PSC), Sargento Byron Estrelas do Mar (REPUBLICANOS), Sheyla Galba (CIDADANIA), (dezoito), e ausentes os Vereadores: Anderson de Tuca(PDT), Josenito Vitale de Jesus(NITINHO)(PSD), Fabiano Oliveira(PP), Ricardo Marques(Cidadania), Alexsandro da Conceição(SONECA), e Vinicius Porto)(seis), todos com justificativas. Pauta de hoje, quatorze de julho dois mil e vinte e dois. **Projeto de Lei**  número 124/2022 da Mesa Diretora, Submetido à Votação, foi aprovado em terceira discussão. Emenda número 1/2022 da Vereadora Professora Ângela Melo ao Projeto de Resolução número 10/2022 da Mesa Diretora, recebeu parecer contrário do Relator da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Pastor Diego, com o voto divergente ao relator da Vereadora Emília Corrêa. Recorreu do parecer a autora Vereadora Professora Ângela Melo. Submetido à Votação, o Recurso foi rejeitado com dez votos Não dos Vereadores Adeilson Soares dos Santos(Binho), Breno Garibald, Cicero do Santa Maria, Eduardo Lima, Fábio Meireles, Joaquim da Janelinha, José Ailton Nascimento(Paquito de Todos), Pastor Diego, Professor Bittencourt, Sávio Neto de Vardo da Lotérica e quatro votos Sim dos Vereadores Emília Corrêa, Linda Brasil, Professora Ângela Melo, e Sheyla Galba. Submetido à Votação o Projeto de Resolução número 10/2022 da Mesa Diretora foi aprovado em segunda discussão. Requerimento número 360/2022 do Vereador Isac, submetido à Votação, foi aprovado em Votação Única. Pela Ordem, usaram da palavra os Vereadores Pastor Diego, Linda Brasil, Joaquim da Janelinha, Fábio Meireles, Professora Ângela Melo, Cicero do Santa Maria. Professor Bittencourt, registrou a morte de Tati Moreno e Isac solicitou um minuto de silêncio pela morte do Senhor Francisco pai do amigo dele Gustavo. Ato continuo, o Senhor Presidente deferiu o minuto de silêncio. E, como mais nada houvesse a tratar, o Senhor Presidente marcou uma Sessão Ordinária, no horário Regimental, em dezenove de julho de dois mil e vinte e dois, e deu por encerrada a Sessão. Palácio Graccho Cardoso, quatorze de julho de dois mil e vinte e dois.

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO